

## **PORTARIA nº 05, de 09 de fevereiro de 2023.**

INSTITUI A COMISSÃO REGIONAL DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ (COMLEG - PROMOBIS)

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Aquiles José Schneider da Costa, no uso das atribuições que lhe conferem os subitens 10.1.1 e 10.1.10 da Cláusula 10 do Contrato de Consórcio Público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Regional de Instrução e Acompanhamento dos Processos Legislativos Necessários a Implantação do Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (**COMLEG – PROMOBIS**).

**Art. 2º.** A **COMLEG – PROMOBIS** tem como finalidade analisar, em todos os seus aspectos, o Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí, assim como propor, uniformizar e acompanhar os procedimentos legislativos necessários à sua implantação em nível regional.

**Art. 3º.** A **COMLEG - PROMOBIS** será composta pelo Diretor Executivo do CIM-AMFRI, por dois vereadores, indicados pelos Presidentes das Câmaras de Vereadores e por um Procurador, indicado pelo Prefeito Municipal, dos Municípios consorciados ao CIM-AMFRI, conforme segue:

**- CIM-AMFRI:**

- Diretor Executivo: João Luiz Demantova

**- Município de Balneário Camboriú:**

- Vereador: Alessandro Kuehne
- Vereador: Eduardo Zanatta de Carvalho
- Procurador: Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel

**- Município de Balneário Piçarras:**

- Vereador: Ademar de Oliveira
- Vereador: Maikon Rodrigues
- Procurador: Ricardo Matiello

**- Município de Bombinhas:**

- Vereador: José Antônio Olimpia
- Vereador: Tiago Antônio de Souza
- Procurador: VAGO

**- Município de Camboriú:**

- Vereador: Jhon Lenon Teodoro
- Vereador: Marlon Borsatto
- Procurador: VAGO

**- Município de Ilhota:**

- Vereador: VAGO
- Vereador: VAGO
- Procurador: Luís Fernando Melcher e Maba

**- Município de Itajaí:**

- Vereador: Rubens Angioletti
- Vereador: Odivan Wivaldo Linhares
- Procurador: VAGO

**- Município de Itapema:**

- Vereador: Leonardo Arlindo Cordeiro
- Vereador: Carlos Alexandre de Souza Ribeiro
- Procurador: VAGO

**- Município de Luiz Alves:**

- Vereadora: Susana Müller Campigotto
- Vereadora: Roseli Pereira Goedert
- Procuradora: Amábile Erbs Schoeping

**- Município de Navegantes:**

- Vereador: Antônio Carlos Uller
- Vereadora: Luciane Chagas Bittencourt Pereira
- Procurador: Rodrigo Sabino Soares

**- Município de Penha:**

- Vereador: Adriano de Souza
- Vereador: Maurício da Costa
- Procurador: VAGO

**- Município de Porto Belo:**

- Vereador: Juliano Cota Guerreiro
- Vereador: VAGO

- Chefe de Gabinete: Hermandes Rodrigues da Costa

**Art. 4º.** A **COMLEG – PROMOBIS** se reunirá em 04 seções ordinárias de acordo com o que segue:

Sessão	Tema	Data	Horário	Local
1	Apresentação do PROMOBIS – AMFRI	09/02/2023	08h00	Auditório do Centro de Vivência da UNIVALI
2	Minutas de Leis Autorizativas	16/02/2023	08h00	Auditório da AMFRI

**Art. 5º.** A participação na **COMLEG-PROMOBIS** não possuirá caráter remuneratório e será considerado relevante serviço prestado aos Municípios consorciados ao CIM-AMFRI.

**Art. 6º.** A **COMLEG-PROMOBIS** terá seu funcionamento por prazo indeterminado competindo ao Diretor Executivo do CIM-AMFRI providenciar a extinção da comissão quando alcançada a sua finalidade.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 09 de fevereiro de 2023

**Aquiles José Schneider da Costa**  
Presidente do CIM-AMFRI